



XVIII SEMANA DO SERVIDOR  
2025



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 05/2025

## TORNEIO DE XADREZ

### I - Da Definição

Art. 1º - O Torneio de Xadrez é uma competição esportiva na modalidade mesa.

### II - Da Justificativa

Art. 2º - A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tem como um de seus objetivos, promover a saúde física e emocional dos servidores da UFPB, docentes e técnicos. Com isso, procura estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando a realização de programas de atividades físicas, didáticas, esportivas, culturais e de lazer.

### III - Do Campeonato

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes do Torneio de Xadrez, no ato da inscrição, serão considerados conhecedores das regras esportivas adotadas por este Regulamento, ficando a elas submetidos em sua totalidade.

### IV - Dos Objetivos

Art. 4º - O Torneio de Xadrez tem por objetivo:

4.1 Promover o esporte, bem como a integração entre as pessoas, entre todos que contribuem para o funcionamento da UFPB;

4.2 Realizar um evento esportivo dentro das comemorações da **Semana do Servidor da UFPB**.

### V - Das Inscrições

**Art. 5º** As inscrições serão realizadas do dia 06 de outubro até às 17h do dia 10 de outubro de 2025 por meio do formulário online.

**Art. 6º** Para participar da competição, cada integrante deverá realizar sua inscrição de forma individual.

Art. 7º As equipes participantes deverão inscrever devidamente os atletas preenchendo o google forms conforme link disponibilizado. Após a inscrição da equipe, a comissão do evento fará a conferência dos participantes para verificação de seu vínculo com a UFPB, conforme artigo 8º.

**Art. 8º** Poderão participar da competição os(as) servidores(as) ativos(as) da Universidade Federal da Paraíba, os(as) empregados(as) públicos(as) em regime celetista que exerçam suas funções na UFPB ou no HULW, os(as) terceirizados(as) e estagiários(as) que desenvolvam suas atividades na instituição, bem como os(as) servidores(as) aposentados(as); podendo ser solicitada, quando necessário, a comprovação de vínculo com a UFPB, por meio de matrícula SIAPE.

**Parágrafo único:** não será considerado vínculo com a UFPB aqueles que não estejam abarcados no artigo acima, a exemplo de alunos de programas PIBIC, PIVIC, projetos de extensão, projetos de pesquisa ou qualquer outra atividade diversa.

Art. 9º Nenhum competidor poderá inscrever-se em mais de uma equipe, se o fizer será eliminado da competição.

Art. 10º Poderá participar do torneio, na qualidade de competidor, aquele que:

- a) Estiver devidamente inscrito e dentro do prazo;
- b) Exercer suas funções de acordo com o artigo 8º;
- c) Atender os demais requisitos estabelecidos neste regulamento.

Art. 11º A organização do evento fica responsável por avaliar a inscrição de cada equipe no torneio e suas condições legais para disputa.

11.1 - A inscrição de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe.

11.2 - Somente poderão ser substituídos competidores inscritos até o dia **19 de outubro de 2025**, com prévia aprovação da coordenação.

11.3 - Não será permitida a substituição de competidores inscritos durante o torneio.

## VI - Coordenação do campeonato

Art. 12º As disputas terão o acompanhamento de, no mínimo, 02 (dois) coordenadores dentre os membros da comissão realizadora da competição.



**XVIII SEMANA DO SERVIDOR**  
2025



Art. 13º A comissão organizadora poderá deliberar a ampliação ou redução do número de equipes para participar do torneio de acordo com a demanda de inscrições.

Art. 14º As equipes participantes da competição reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela organização, conforme as disposições previstas neste regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam com a competição, entre eles ou, entre eles e a organização.

Art. 15º Além desse reconhecimento, obrigam-se ainda aos participantes:

15.1 - Disputar a competição somente com sua equipe devidamente regularizada.

15.2 - Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados.

15.3 - Admitir e aceitar as modificações na ordem das partidas, quando tomadas no intuito de melhorar o andamento da competição.

Art. 16º Caso ocorra um número de inscrições superior a 32 equipes, cabe a coordenação avaliar se estas serão aceitas para ampliação do Campeonato ou em caráter de reservas.

#### VII - Datas, locais e períodos

Art. 17º O local da competição será **no prédio conhecido como bolo de noiva, no Centro de Tecnologia - CT.**

Art. 18º As disputas terão início de 14h na data de 20 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 19º As equipes devem se fazer presentes 10 (dez) minutos antes do horário marcado para o início das partidas e deverão identificar-se perante a equipe de arbitragem munidas da relação de atletas e suas identificações, munidos de documento oficial com foto.

#### VIII - Sistema de disputas

Art. 20º Os participantes jogarão entre si no formato mata-mata, que será determinado por sorteio.

#### XII - Das Medidas Disciplinares Automáticas

Art. 21º Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição serão aplicadas pela organização, medidas disciplinares automáticas, conforme o que estabelece este regulamento.



**XVIII SEMANA DO SERVIDOR**  
2025



### XIII - Dos recursos

Art. 22º Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Organização do Torneio e da sua decisão final não caberá recurso.

Comissão Organizadora  
Semana do Servidor 2025

